

Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "01" Documentação.
CRENCIAMENTO Nº 002/2024.
Nº 002/2024.

OBJETO: CRENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIAS ELETIVAS FEDERAIS, FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL (0405050372), AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PERTENCENTES A 4 REGIÃO DE SAÚDE.

Data da Abertura: 26 de abril de 2024.
Horário: 10h.
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE.
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das dez horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 134/2024, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Agente de Contratação, Camila Lopes de Castro e Davis Jales Leite - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar a **Chamada Pública Nº 002/2024**. Findado o prazo do recebimento dos invólucros contendo a documentação, como previsto no Edital correspondente, a sessão iniciou - se com o recebimento do envelope do único participante presente conforme relacionado abaixo:

EMPRESA/CNPJ
AMO ATENÇÃO MÉDICA OFTAMOLÓGICA LTDA CNPJ Nº 10.671.476/0001-47

Abertos os trabalhos às dez horas e quinze minutos, a Presidente solicitou ao único Proponente presente O **Sr. Antônio Gabriel Facó Martins**, inscrito no CPF sob o nº 062.781.583-96, representando neste momento, a Empresa **AMO ATENÇÃO MÉDICA OFTAMOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.671.476/0001-47**, que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Prosseguindo o rito, a Comissão apresentou sua decisão nos seguintes termos: **HABILITADA**, visto que a mesma cumpriu na íntegra as normas Editalícias e da Lei Federal 14.133/21. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Prosseguindo o rito e de acordo com os critérios estabelecidos na **CRENCIAMENTO Nº 002/2024**, a empresa **AMO ATENÇÃO MÉDICA OFTAMOLÓGICA LTDA**, sagra-se **CRENCIADA**. Nada mais havendo a tratar e



nem a declarar deu-se por encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente Ata em seguida assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante a quo.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>Nylmara</i>
Membro:	Camila Lopes de Castro	<i>Camila Lopes de Castro</i>
Suplente:	Davis Jales Leite	<i>Davis Jales Leite</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
Antônio Gabriel Facó Martins	062.781.583-96	<i>Antônio Gabriel Facó Martins</i>